



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
CONCHAL - SÃO PAULO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às nove horas, nas dependências da CEMEI Alzira Vígano Kammer localizada à rua dos Fabiano, 401, Jardim Bela Vista, Conchal - SP, reuniram-se ordinariamente, conforme convocação e Lista de Presença, os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.670, de 25 de outubro de 2022, também participaram da reunião, a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar Laíza Mello Tarossi - Nutricionista - CRN 45.882 e a Sra. Ariane Fernandes Fadel Caleffi - Nutricionista - CRN 21.039 além dos representantes que fazem parte do conselho: A reunião se deu mediante a necessidade de um maior acompanhamento do trabalho das escolas, considerando que houve troca de gestão em decorrência do concurso público. Na oportunidade foi comentado sobre o ajuste do lanche na escola Battel que tem sido benéfico para a rotina das crianças. Uma das conselheiras relatou que na CEMEI Lúcia existe uma criança em investigação para constatar tolerância a glúten. A nutricionista indagou que reforçará o protocolo de utilização da cozinha e manuseio dos alimentos. Na oportunidade foi conversado sobre um plano de acompanhamento quanto a orientação da merenda na escola para os novos gestores escolares. Foi compartilhado que o município recebeu ao longo de 2024 do Programa Nacional de Alimentação Escolar o montante de R\$ 1.005.424,00. Foi discutido entre os conselheiros sobre a nova Resolução 03/2025 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. No artigo 21 da Resolução vigora que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos recursos devem ser destinados à aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados, no máximo 15% (quinze por cento) podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e ultraprocessados, e, no máximo 5% (cinco por cento) podem ser usados para aquisição de alimentos processados. Tal mudança, visa melhorar a qualidade na alimentação dos estudantes. Nesta questão, as nutricionistas comentaram sobre o repasse para o município e foi exteriorizado que para as crianças de creche o repasse é de R\$ 1,37 por dia, na pré-escola o repasse é de R\$ 0,72 por criança por dia e no Ensino Fundamental R\$ 0,50 por estudante/dia. Elas justificaram sobre a dificuldade em ajustar o cardápio com a verba reduzida. Comentaram sobre o repasse do Estado de São Paulo e como os gêneros contribuem para atender ao município. A nutricionista Ariane informou que os cardápios podem ser ajustados mediante às necessidades também religiosas além das orgânicas considerando a saúde e as tolerâncias alimentares dos estudantes, sendo necessário a formalização por e-mail. Foi comentado sobre

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

a urgência das escolas informarem os casos necessários à cozinha piloto. No final da reunião, as nutricionistas comentaram sobre a devolutiva dos ovos de Páscoa no qual muitas escolas não deram retorno de possíveis casos de tolerâncias à lactose, fato que dificulta o trabalho da cozinha piloto. Após visita da cozinha da escola, os conselheiros se dirigiram até a cozinha da EMEF Antonio Agostinho Batista situada na rua dos Fabiano, 401, onde puderam visualizar as instalações da cozinha, panelas e manuseio dos alimentos e higienização do ambiente. Nada mais tendo a tratar, o novo cronograma das reuniões foi entregue, assim como a relação das escolas que serão visitadas ao longo do ano de 2025. Todos os presentes assinaram a ATA.

~~Cooperativa~~ ~~Algarine~~ ~~Ass. Algodão~~
Raiza Mello Luroni ~~Algodão~~
